



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.



I – Objeto: **contratação de serviços de manutenção em rede elétrica interna**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 160 (cento e sessenta horas mensais)

IV – Local e prazo para prestação do serviço: a prestação dos serviços ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nas Unidades de Saúde e AMA, pelo período de 12 (doze) meses.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa ou o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 22 de janeiro de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

EMPRESA:	THALLAN WELBER OLIVEIRA VASCONCELOS ZORDAN
RAZÃO SOCIAL:	THALLAN W. O. V. ZORDAN
CNPJ:	23.800.631/0001-90
TEL.:	(27) 99999-2294
EMAIL:	10211820@gmail.com
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, nº 30 BAIRRO SANTO ANTONIO, SÃO MATEUS
RESPONSÁVEL:	THALLAN W. O. VASCONCELOS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais de serviços elétricos (eletricista), compreendidos em instalações e manutenções elétricas em geral, vistorias, trocas e reparos fiação, instalação de tomadas e luminárias, manutenção em padrões de energia. Os serviços podem ser requisitados em qualquer prédio sob responsabilidade desta secretaria, inclusive os situados em zona rural, não podendo a Contratada se abster de cumpri-los	12 meses	260000	3120000
Valor Unitário corresponde ao valor cobrado por cada mês (mensalidade) para o fornecimento do produto/serviço. Valor Total corresponde ao valor da soma dos 12 meses de contrato.				

OBS.1: Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços são de exclusividade da contratada.

OBS. 2.: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta 30 dias.

Em, SÃO MATEUS, 27 de JANEIRO de 2024.

Thallan Vasconcelos

Assinatura e Carimbo da Empresa.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.



I – Objeto: **contratação de serviços de manutenção em rede elétrica interna**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 160 (cento e sessenta horas mensais)

IV – Local e prazo para prestação do serviço: a prestação dos serviços ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nas Unidades de Saúde e AMA, pelo período de 12 (doze) meses.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa ou o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 22 de janeiro de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS



ANEXO I

EMPRESA:	Jusselando da Oliveira dos Santos
RAZÃO SOCIAL:	Jusselando da Oliveira dos Santos
CNPJ:	44 501 376 0001 55
TEL.:	27. 998 2435 46
EMAIL:	jusselando@gmail.com
ENDEREÇO:	João Emanuel Gomes 192
RESPONSÁVEL:	Jusselando

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais de serviços elétricos (eletricista), compreendidos em instalações e manutenções elétricas em geral, vistorias, trocas e reparos fiação, instalação de tomadas e luminárias, manutenção em padrões de energia. Os serviços podem ser requisitados em qualquer prédio sob responsabilidade desta secretaria, inclusive os situados em zona rural, não podendo a Contratada se abster de cumpri-los	12 meses	3450,00	= 41.400,00

Valor Unitário corresponde ao valor cobrado por cada mês (mensalidade) para o fornecimento do produto/serviço. Valor Total corresponde ao valor da soma dos 12 meses de contrato.

OBS.1: Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços são de exclusividade da contratada.

OBS. 2.: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta 30 dias.

Em, Pinheiros, 27 de Janeiro de 2024.

Jusselando
Assinatura e Carimbo da Empresa.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **contratação de serviços de manutenção em rede elétrica interna**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 160 (cento e sessenta horas mensais)

IV – Local e prazo para prestação do serviço: a prestação dos serviços ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nas Unidades de Saúde e AMA, pelo período de 12 (doze) meses.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa ou o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI – Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 22 de janeiro de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319





MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS



ANEXO I

EMPRESA: 11.711.192 JAIME GOMES DE ANDRADE
RAZÃO SOCIAL: 11.711.192 JAIME GOMES DE ANDRADE
CNPJ: 11.711.192/0001-60
TEL.: 27 99988-6283
EMAIL: jaime-ga@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Luiz Claudio, 159, Bairro Domiciano - Pinheiros - ES -- 29980-000
RESPONSÁVEL : JAIME GOMES DE ANDRADE

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais de serviços elétricos (eletricista), compreendidos em instalações e manutenções elétricas em geral, vistorias, trocas e reparos fiação, instalação de tomadas e luminárias, manutenção em padrões de energia. Os serviços podem ser requisitados em qualquer prédio sob responsabilidade desta secretaria, inclusive os situados em zona rural, não podendo a Contratada se abster de cumpri-los	12 meses	6.240,00	74.880,00
Valor Unitário corresponde ao valor cobrado por cada mês (mensalidade) para o fornecimento do produto/serviço. Valor Total corresponde ao valor da soma dos 12 meses de contrato.				

OBS.1: Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços são de exclusividade da contratada.

OBS. 2: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta 30 dias.

Pinheiros/ES, 27 de janeiro de 2025

11 711 192 JAIME
GOMES DE
ANDRADE:117111
92000160

Assinado de forma digital por 11
711 192 JAIME GOMES DE
ANDRADE:11711192000160
Dados: 2025.01.27 16:54:31
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat:
2018.011.20038

11.711.192/0001-60
JAIME GOMES DE ANDRADE
Rua Monsenhor Luiz Claudio, 159 - Domiciano
Pinheiros - ES - CEP: 29980-000



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **contratação de serviços de manutenção em rede elétrica interna**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 160 (cento e sessenta horas mensais)

IV – Local e prazo para prestação do serviço: a prestação dos serviços ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nas Unidades de Saúde e AMA, pelo período de 12 (doze) meses.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa ou o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI – Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 22 de janeiro de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS



ANEXO I

EMPRESA:	FASY ELETRIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
RAZÃO SOCIAL:	FASY ELETRIFICAÇÕES
CNPJ:	12.296.517/0001-59
TEL.:	(27) 996245486
EMAIL:	FASYELETRIFICACOES@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO:	RUA ITAÚNAS Nº 80
RESPONSÁVEL:	SIDNEY DA SILVA

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais de serviços elétricos (eletricista), compreendidos em instalações e manutenções elétricas em geral, vistorias, trocas e reparos fiação, instalação de tomadas e luminárias, manutenção em padrões de energia. Os serviços podem ser requisitados em qualquer prédio sob responsabilidade desta secretaria, inclusive os situados em zona rural, não podendo a Contratada se abster de cumpri-los	12 meses	3.400,00	40.800,00

Valor Unitário corresponde ao valor cobrado por cada mês (mensalidade) para o fornecimento do produto/serviço. Valor Total corresponde ao valor da soma dos 12 meses de contrato.

OBS.1: Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços são de exclusividade da contratada.

OBS. 2.: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta 30 dias.

Em, BOA ESPERANÇA, 27 de JANUÁRIO de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.

12.296.517/0001-59

FASY ELETRIFICAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITAÚNAS, Nº 80
CENTRO - CEP: 29.845-000
BOA ESPERANÇA - ES